DECRETO Nº 3.876 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.613, de 27 de junho de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.884.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 2.884.000,00 (Recursos Próprios)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 15.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$ 130.000,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.02.000.04.121.005.2.009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - APC
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 7.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 250.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 25.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudante	R$ 2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário-Família	R$ 6.500,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$ 125.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$ 140.000,00
32.90.21.00.01	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica - Outros	R$ 250.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.01	Pasep	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 34.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 35.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 50.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 10.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 95.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 90.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 18.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 160.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 150.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 10.000,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$ 10.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 80.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 500.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 65.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO EÇONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 20.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 15.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 160.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 35.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 100.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 100.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 5.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 2.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente Suplementação é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos Próprios, conforme detalhamento abaixo:

1- Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à maio/2010) R$ 11.212.598,23
2- Arrecadação do 2º período X1 (junho à dezembro/2010) R$ 13.172.091,66
Total: R$ 24.384.689,89

3- Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à maio/2011) R$ 13.530.172,31
4- Receita prevista p/a X2 (janeiro à dezembro/2011) R$ 25.284.340,31

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - $= \frac{\text{1º período de X2}}{\text{1º período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 13.530.172,31}}{\text{R\$ 11.212.598,23}} \times 100 = 120,66\ \%$

$\Delta = 120,66\ \% - 100,00 = 20,66\ \%$

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

R$ 13.172.091,66 x 20,66 % = R$ 2.721.354,13

R$ 2.721.354,13 + R$ 13.172.091,66 = R$ 15.893.445,80

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de Receita para o exercício de 2011. R$ 25.284.340,31

B) Arrecadação (C + D) R$ 29.423.618,11

C) Do dia 1°/ 01/2011 à 31/05/2011 — R$ 13.530.172,31

D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/11, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período. — R$ 15.893.445,80

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A) — R$ 4.139.277,80
Crédito aberto (-) — R$ 83.000,00
Saldo: — R$ 4.056.277,80
Este crédito (-) — R$ 2.884.000,00
Saldo disponível — R$ 1.172.277,80

Art. 3°) Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 30 de junho de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 21a 30/06/2011.
Jornal BIM. Nº 208
Página 16/17
Rubrica
Mat. 05/0039.